

08	NOVO PROGRESSO- VILA ISOL	Itaituba	Tapajós e Xingu	Rua Francisco Xavier Lages de Mendonça, nº 606 - Bairro: Boa Esperança .
09	VILA CENTRAL (SÃO FÉLIX DO XINGU)	Redenção	Xingu e Araguaia	Rua Gerudes Gomes, Lt 12, Qd. 37, Sala B - Núcleo Urbano, Redenção
10	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- REDENÇÃO	Redenção	Araguaia	Rua Gerudes Gomes, Lt 12, Qd. 37, Sala B - Núcleo Urbano, Redenção

**ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, expedido pelo _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o Nº _____, Declaro para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei 7.115/83 - art. 2º, que o Sr (a). _____, portador(a) do RG Nº _____ expedido pelo _____ e inscrito(a) no CPF/MF sob o Nº _____, é residente e domiciliado(a) _____.

Declaro ainda estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo.

Art. 299 - CP: " Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar, direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular." (Município) _____ de _____ de 2026.

Assinatura do proprietário

(reconhecer em cartório ou assinar pelo GOV.BR)

Obs: Anexar cópia digitalizada de um dos comprovantes: água, luz, telefone ou internet.

**ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO MANTÉM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NAS ESFERAS DE GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.**

DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro para os devidos fins, junto a essa SEMAS/PA, que **não mantenho** vínculo empregatício nas esferas de Governo Estadual, Federal, Municipal, inclusive em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público. (Município) _____ de _____ de 2026.

Assinatura Candidato

CPF Nº _____

**ANEXO VIII
MODELO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO PSS Nº 01/2026
SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

Pelo presente, solicito a minha inscrição como candidato (a) ao Processo Seletivo Simplificado para a função de Brigadista Florestal Voluntário da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade - SEMAS/PA, para atuar no combate a incêndios florestais no Estado do Pará. Declaro, sob as penas da lei, em conformidade com o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, que não omiti fato algum que impossibilite meu ingresso na função pretendida e autorizo a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade - SEMAS/PA a realizar levantamento social e funcional sobre a minha vida, para obter ou confirmar as informações prestadas e verificar se possuo idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes à função pretendida.

Declaro que estou ciente e autorizo o tratamento dos meus dados pessoais pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade - SEMAS/PA, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais- LGPD), para as seguintes finalidades: Realização de inscrição, análise curricular, avaliação e classificação no processo seletivo, verificação de requisitos legais e administrativos, publicação de resultados e atos oficiais relacionados ao certame, formação de cadastro e eventual convocação e cumprimento de obrigações legais e regulatórias aplicáveis à Administração Pública.

(Município) _____ de _____ de 2026.

Assinatura Candidato

Protocolo: 1297582

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 148 de 27 de fevereiro de 2026

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias

Servidor - Matrícula - Cargo: Laís dos Santos Mercedes Costa - 5940585/2

- Gerente

PTRES: 8338

Fonte: 01759000016-008830

Elemento: 33.90.39.. R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Ação: 303715

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1297438

DIÁRIA

PORTARIA Nº 144 de 27 de fevereiro de 2026

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a São Paulo/SP:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Cíntia da Cunha Soares, matrícula nº 57201159/ 1, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA.		Participar do 2º módulo presencial do curso de Gestão e Acompanhamento de Contratos de Parceria, promovido pela FIA - Fundação Instituto de Administração e no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
12 a 21/03/2026	9,5	R\$ 527,10	R\$ 5.007,45

II - Conforme o processo nº E-2026/2261504 e Art.145 da Lei Estadual nº 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 145 de 27 de fevereiro de 2026

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Monte Alegre e Flota PARU/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Joanisio Cardoso Mesquita, matrícula nº 57215770/ 1, ocupante do cargo de Analista Ambiental B, lotação em Santarém/PA.		Realizar abertura da Safra da Castanha de 2026 na Flota do Paru e monitoramento da Safra.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
12 a 19/03/2026	7,5	R\$ 247,07	R\$ 1.853,02

II - Conforme o processo nº E-2026/2275629 e Art.145 da Lei Estadual nº 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 146 de 27 de fevereiro de 2026

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Tucuruí e São Geraldo/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Thiago Pacheco de Oliveira, matrícula nº 5953392/ 1, ocupante do cargo de Analista Ambiental A, lotação em Belém/PA.		Realizar o levantamento e a adequação às normas de Segurança do Trabalho, bem como dimensionar o quantitativo adequado de equipamentos de combate a incêndio (extintores) nas sedes regionais vistoriadas.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
19 a 25/03/2026	6,5	R\$ 247,07	R\$ 1.605,96

II - Conforme o processo nº E-2026/2252946 e Art.145 da Lei Estadual nº 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 147 de 27 de fevereiro de 2026

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.